



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: Vereador Yan Lopes

Denomina “Área Verde Jorge Manoel da Silva” a área verde que especifica.

Art. 1º Fica denominado “Área Verde Jorge Manoel da Silva” a área verde disposta na Av. Francisco Alves Moreira, Jardim Amália, Caçapava CEP 12280-011

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de Agosto de 2021.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O cidadão caçapavense Jorge Manoel da Silva, nascido e criado no município, é exemplo de vida e orgulho para os seus filhos e para todos os cidadãos da nossa amada Caçapava. Sendo um ilustre cidadão da cidade, que cuidava com muito carinho e dedicação dessa área verde ao qual queremos nomeá-lo, justificando tal nomeação.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC

